



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

E-MAIL: camaramunicipalpcbpr@bol.com.br – CNPJ: 80.892.110/0001-44

Rua Vereador Nelson Faccin, nº 268 – Centro – CEP: 87.180-000

Presidente Castelo Branco – Estado do Paraná

Decreto nº 09/2020

Ementa: Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.098 de 18/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Financeiro o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), destinado a reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Suplementação

Ficha 05		R\$
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil	4.000,00
Ficha 10		R\$
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		20.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento/anulação parcial das Dotações Orçamentárias, conforme discriminados abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Cancelamento/Anulação

Ficha 12		R\$
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	20.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO/ANULAÇÃO		20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de nove de novembro de dois mil e vinte, revogadas às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, 09 de novembro de 2020.


EMERSON DE SOUZA FONTINHAS
Presidente